



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP 18170-000 – Piedade - SP

Fone (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 1/2024, de 9 de janeiro de 2024.

“Designa o servidor Odilon Lemes da Silva para ser o gestor do contrato nº 13/2023.”

Wandi Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa o servidor público municipal, Sr. Odilon Lemes da Silva, como gestor do contrato nº 13/2023, firmado em 12/12/2023, no valor de R\$ 1.005,00, com a empresa M e B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 47.417.848/0001-54, referente a aquisição de equipamentos e câmeras de monitoramento para a Câmara Municipal de Piedade – SP.

Dê ciência ao designado.

Gabinete da Presidência, 9 de janeiro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo